

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA N.º 002/2019**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, situada no Campus da Universidade Federal de São Carlos, Área Norte, Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos-SP, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, por seu Diretor Institucional, o Sr. Ednaldo Brigante Pizzolato, doravante denominada FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura **do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de 01 bolsista pós-graduando em nível de doutorado**, para atuação no Projeto 11401 UFSCar nº 069/2018 - Decreto / Melhoria da Acessibilidade da Aviação Civil , coordenado pelo Profº Dr. Nilton Luiz Menegon do departamento DEP -Engenharia de Produção nos seguintes termos:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. De acordo com a Resolução CD/FAI nº 02/2017, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - PIDICT - visa ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e profissional do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar mediante a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para discentes de pós-graduação.

1.3. Em um prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, o candidato poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, o candidato decairá do direito de fazê-lo.

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

## 2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar 01 discente da UFSCar para colaborar nas atividades do projeto, bem como estruturar toda a rotina administrativa do mesmo e elaboração dos planos de ação para a execução do projeto

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador PIDICT.

## 3. DA VAGA

3.1. Será selecionado 01 (um) discente de pós-graduação em nível de doutorado da Universidade Federal de São Carlos, que esteja regularmente matriculado em qualquer curso de pós-graduação da UFSCar, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas selecionados, com orientação do supervisor do trabalho:

- a) Realizar revisões bibliográficas sistemáticas em softwares START ou NVIVO ou correlatos;
- b) Participar das atividades de coleta de dados em aeroportos, companhias aéreas e entrevistas;
- c) Utilizar o pacote Office (word, excel e powerpoint) no tratamento de dados do projeto;

d) Auxiliar na modelagem de aeroportos em ambiente CAD;

e) Auxiliar na modelagem de aeroportos em game engines em softwares CryEngine e/ou Unity ou correlatos.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção se dará em forma de uma entrevista com o Coordenador do Projeto e análise do currículo.

5.2. A entrevista poderá ser realizada on-line e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, afim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.4. A análise do currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.5. Serão avaliados os seguintes requisitos:

a) Experiência anterior do candidato com a temática do projeto; e,

b) Aderência do projeto de doutorado do candidato com a temática do projeto.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa discentes regularmente matriculados em curso de pós-graduação da UFSCar;

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo, Comprovante de Matrícula e ficha de inscrição (em anexo) em formato .PDF para o e-mail [menegon@dep.ufscar.br](mailto:menegon@dep.ufscar.br), com o assunto “Candidato Projeto SAC\_DOUTORADO” no período descrito no Item CRONOGRAMA.

6.3. Documentação exigida no ato da inscrição: a) Ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A); b) Atestado de matrícula do curso de pósgraduação; e, Currículo.

## 7. DA BOLSA

7.1. Ao discente da UFSCar selecionado será concedido uma bolsa mensal com duração até 24 meses, prorrogáveis por até mais 24 meses, por meio da FAI.UFSCar, conforme resolução CoEx nº 004/2016 de 20/05/2016;

7.2. O valor da bolsa é de no máximo:

a) R\$ 2.005,50 (dois mil e cinco reais e cinquenta centavos).

7.3. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	06/11/2019
Período para envio dos currículos Os currículos deverão ser encaminhados para o coordenador Nilton Luiz Menegon pelo e-mail menegon@dep.ufscar.br	06/11/2019 a 11/11/2019
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	12/11/2019
Entrevista	13/11/2019
Resultado Final e convocação	14/11/2019

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O bolsista selecionado será comunicado no dia 14/11/2019 do Resultado Final e Convocação.

9.2. A bolsa terá vigência de até 24 (vinte e quatro), prorrogáveis por até mais 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser cancelada a qualquer tempo a pedido do coordenador PIDICT ou do próprio bolsista;

9.3. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como aluno(a) UFSCar for encerrado;

9.4. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com a FAI•UFSCar, e não dá direito a nenhum benefício adicional, como plano de saúde, vale-alimentação ou vale-transporte; 9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, 06 de Novembro de 2019

Ednaldo Brigante Pizzolato  
Diretor Institucional da FAI.UFSCar

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSA PIDICT

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (As  
comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

### **Declaração**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital 002/2019.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)